

Produtos Hospitalares - EIRELI, por edital, no Diário da Justiça, para dar ciência do Despacho Nº 76184/2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG (evento 4031139). Decorrido o prazo legal, com ou sem defesa, volvam-se os autos para análise da ASJUADMDG". Assinado eletronicamente por *Antonio José Ferreira de Rezende*, Diretor Geral em Substituição, em 29/12/2021. Documento elaborado por mim, *Juscilene Guedes da Silva*, Secretária de Processos Administrativos da Diretoria-Geral- SPADG, matrícula 41472.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Edital Nº 5 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 21.0.000011520-4

ASSUNTO: Decisão ASJUADMDG Nº 5491/2021

Interessada: **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI - CNPJ/MF: 14.190.355/0001-03**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **notificação**, visa dar conhecimento que tramita no Tribunal de Justiça o processo administrativo SEI nº 21.0.000011520-4, e, que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, ficando desde já **notificada**, através deste edital, a **Empresa SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI - CNPJ/MF: 14.190.355/0001-03** constando como endereço na Rua Flausino Jacinto Campos, 21, sala 101, Niterói, CEP 29.490-000 - Atilio Vivacqua/ES, do inteiro teor da **Decisão ASJUADMDG Nº 5491/2021**: "Cuidam os presentes autos da Ata de Registro de Preços 34/2021, firmada com a empresa **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI** visando à aquisição futura de bens permanentes (eletrônicos), para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins. Acolhendo, por seus próprios fundamentos, o Parecer 1941/2021 da Assessoria Jurídico-Administrativa desta Diretoria Geral (evento 4094554), e, com amparo no artigo 7º da Lei 10.520/2002, Cláusula Décima Sétima, subitem 17.1 da Ata de Registro de Preços 34/2021, bem assim, na Cláusula Sexta, subitem 6.1, 6.1.1, alínea "a" e 6.5 da aludida ARP, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo inciso XII do art. 1º do Decreto Judiciário 99/2013, **APLICO** à empresa **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI**, por descumprimento total das obrigações assumidas, a seguinte sanção: - **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Tocantins pelo prazo de 2 (dois) anos**. Outrossim, como corolário da sanção acima, **DETERMINO o Cancelamento do Registro da empresa SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI na Ata em referência**. Encaminhem-se os autos à **SPADG** para publicação e ciência desta decisão à empresa fornecedora. **Após decurso do prazo para recurso**, encaminhem-se os autos à **COLIC** para as demais medidas cabíveis. Concomitante, à DPATR/DIADM para ciência e, não havendo outras medidas a serem adotadas, fechamento/conclusão do feito no sistema SEI". Documento assinado eletronicamente por *Antonio José Ferreira de Rezende*, Diretor Geral em Substituição, em 28/12/2021". Documento elaborado por mim, *Juscilene Guedes da Silva*, Secretária de Processos Administrativos da Diretoria-Geral - SPADG, matrícula 41472.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000027027-7

CONTRATO Nº 385/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas – FGV

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializado de organização, planejamento e realização de concurso público para o preenchimento de vagas existentes e as que vierem a vagar durante a vigência do certame, bem como a formação de cadastro de reservas, nos cargos do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR: Valor estimado global dos serviços a serem prestados em R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante Termo Aditivo, sob as condições do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100- Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3069

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021.